LEI Nº 1579, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

AMPLIA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARÃO.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Barão, situada na localidade de Linha Francesa Alta, com a seguinte descrição:

"Uma área de terras, de formato irregular, situada na localidade Linha Francesa Alta, Município de Barão, que se inicia junto ao ponto n.º 1 localizado junto a divisa da propriedade do Sr. Leopoldo Valério Groth, segue para o ponto 2, sentido norte sul, na extensão de 122,00m, e confronta-se **A oeste**, com propriedade de Leopoldo Valério Groth, desde ponto segue, para o ponto 3, sentido oeste-leste, na extensão de 83,00m; e confronta-se **ao Sul**, com propriedade de do Sr. Pedro Almiro Barth, deste ponto, segue para o ponto 4, sentido norte-sul, na extensão de 148,00m e confronta-se a **ao Oeste**, com propriedade do Sr. Pedro Almiro Barth, deste ponto, segue para o ponto 5, sentido oeste-leste, na extensão de 150,00m, e confronta-se **ao Sul**, com propriedade do Sr. Pedro Velácio Gonçalves de Azevedo; desde ponto segue para o ponto 6, sentido sul-norte, na extensão de 201,00m e confronta-se com terras de propriedade do Sr. Pedro Velácio Gonçalves de Azevedo, desde ponto segue para o ponto 1 de origem, sentido leste-oeste, na extensão de 330,00m; e confronta-se **a Leste**, com o perímetro urbano existente, conforme descrição contida no memorial descritivo, anexo ao projeto.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.03.2011.

Secretaria da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição da Ampliação do Perímetro Urbano da Linha Francesa Alta.

Inicia-se junto ao ponto n.º 1 localizado junto a divisa da propriedade do Sr. Leopoldo Valério Groth, segue para o ponto 2, sentido norte sul, na extensão de 122,00m, e confronta-se **A oeste**, com propriedade de Leopoldo Valério Groth, desde ponto segue, para o ponto 3, sentido oeste-leste, na extensão de 83,00m; e confronta-se **ao Sul**, com propriedade de do Sr. Pedro Almiro Barth, deste ponto, segue para o ponto 4, sentido norte-sul, na extensão de 148,00m e confronta-se a **ao Oeste**, com propriedade do Sr. Pedro Almiro Barth, deste ponto, segue para o ponto 5, sentido oeste-leste, na extensão de 150,00m, e confronta-se **ao Sul**, com propriedade do Sr. Pedro Velácio Gonçalves de Azevedo; desde ponto segue para o ponto 6, sentido sul-norte, na extensão de 201,00m e confronta-se com terras de propriedade do Sr. Pedro Velácio Gonçalves de Azevedo, desde ponto segue para o ponto 1 de origem, sentido leste-oeste, na extensão de 330,00m; e confronta-se **a Leste**, com o perímetro urbano existente.

Barão, 18 de fevereiro de 2011.

Resp. Técnico
José Laerce Morales Cézar
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571 - D

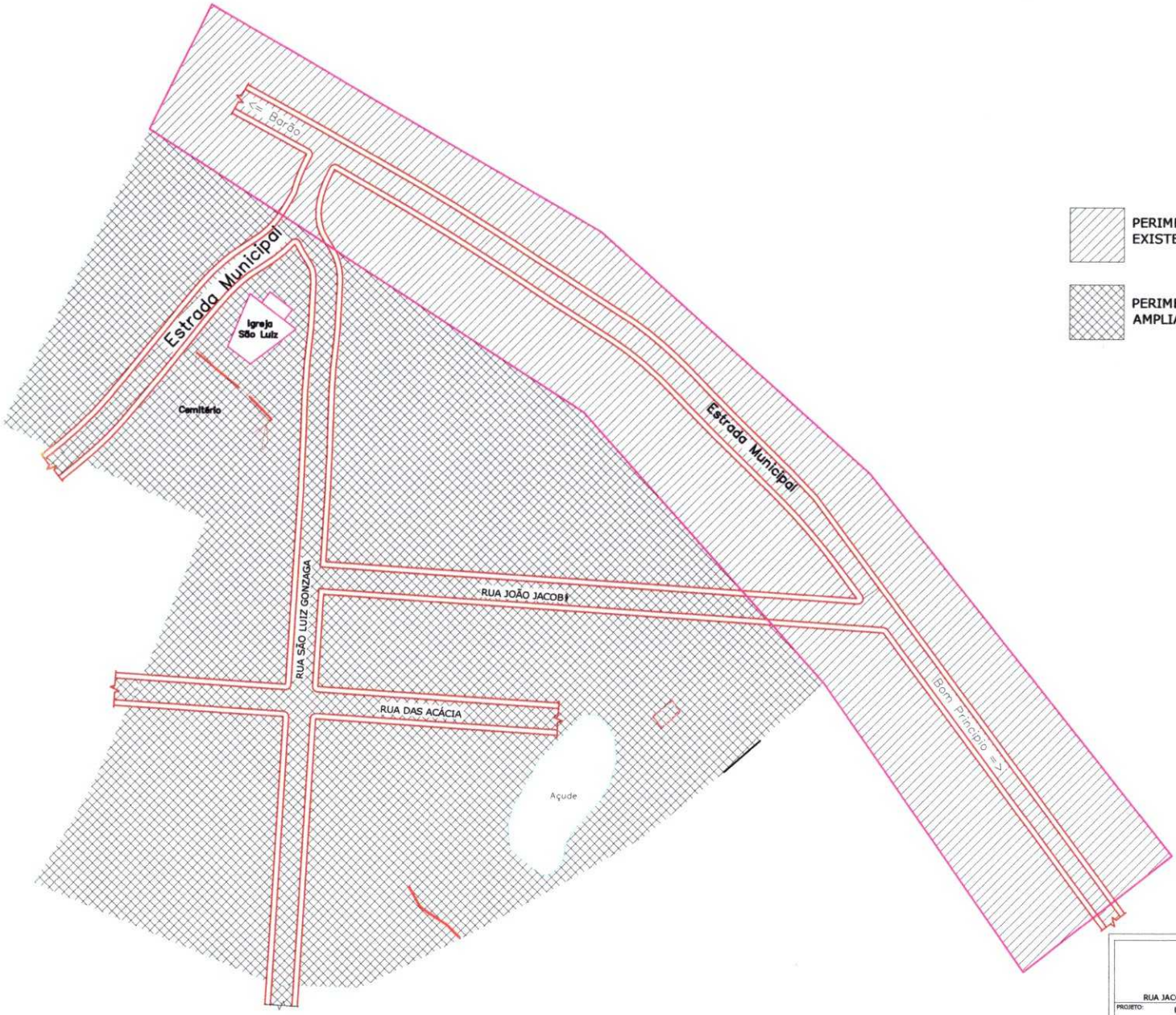



PERIMETRO URBANO EXISTENTE

PERIMETRO URBANO À AMPLIAR

PROJETÁ

TUDO EM PROJETOS

RUA JACOB FREDERICO NEUMEISTER Nº 032 - CENTRO BARÃO/RS - FONE (51) 9283 8252 E 96755612

PROJETO:	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO		
ASSUNTO:	MAPA DE ZONEAMENTO DE ÁREA URBANA		
LOCAL:	LINHA FRANCESA ALTA- BARÃO/RS	DESENHO:	V.N
PROPRIETÁRIO:	VITAL JAIME BISSOLOTTI - CPF: 278 512 220-87		
ESCALA: 1:1000	DATA: JANEIRO/2011	MATRICULA:	
RESP. TOPOGRAFIA:	RESP. TÉCNICO:		PRNCHA: 01

José Lacroe Moraes Cézar
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571 - D